



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.908

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Abril de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 130/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.016.803-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDSON CAVALCANTE BESERRA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.967-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Portaria nº 131 /GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978,

R E S O L V E revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, o Termo de Cooperação SEAD n. 001/2011.

Portaria nº 132 /GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978,

R E S O L V E revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, a Instrução Normativa SEAD n. 001/2011, publicada no DOE do dia 14/12/2011.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 035/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25 /01 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.026.126-7	JORGE LUIZ ROCHA	058.159-3	058/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.032.716-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ALEXANDRE	072.408-4	049/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.034.970-9	JOSE DO PATROCÍNIO FERNANDES NETO	074.196-5	057/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.028.387-2	JOÃO VENERAVEL DE MORAIS NETO	074.713-1	054/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.445-1	JOSE FARIAS DE SOUSA	076.008-1	080/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.025.327-2	ERLE ABILIO DINIZ	078.582-2	068/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.026.751-6	MIGUEL MARQUES LEITE	087.049-8	066/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.025.415-5	ANTONIO JUSTINIANO FILHO	089.866-0	074/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.028.386-4	EZEMIR DANTAS FERNANDES	089.911-9	059/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.004.186-3	AUDIBERG ALVES DE CARVALHO	092.033-9	070/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.027.290-1	SEBASTIÃO PEREIRA URTIGA	093.721-5	060/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.025.445-7	FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE	100.640-1	075/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.004.185-5	MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO	100.646-1	071/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.026.125-9	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	106.195-0	067/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.002.875-1	MARIA MUENICE MENDES DA SILVA	150.309-0	088/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.011.309-8	JOSE EVAGELISTA DE FARIAS	511.670-8	051/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 103/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/ 04/ 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
11.011.545-7	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR	080.031-7	374/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
11.030.151-0	VERA LUCIA FRANCISCA DE LIMA	092.994-8	385/2012/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
12.016.140-1	ROSSANA FIGUEIREDO NUNES DE ANDRADE	161.950-1	352/2012/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 104/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/ 04/ 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.016.682-8	ALEXANDRE MONTEIRO SAMPAIO	14/05/2012	018/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.796-4	ERIKA CARLA ALMEIDA DA SILVA	14/05/2012	021/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.683-6	FABIO DIAS BEZERRA	14/05/2012	019/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.798-1	JOSENILDO MARIA DE LIMA	14/05/2012	022/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.015.569-9	MARCIA MARIA BARBOSA DE MENEZES	14/05/2012	014/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.794-8	MARIA BETANIA DE ANDRADE	14/05/2012	020/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.015.568-1	RENATO BARROS BARBOSA	14/05/2012	013/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.016.664-0	RONNIELLE CABRAL ROLIM	14/05/2012	017/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 168-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 04/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEAD	00092711-2	EF	ALBANI GONZAGA PEREIRA	30	20/12/2011 a 18/01/2012
SEE	00058551-9	EF	ALBANI MORAIS SILVA DE LIMA	60	02/01/2012 a 01/03/2012
SES	00162368-5	EF	ANA LURDES O. DE BARROS FEITOSA	15	02/01/2012 a 18/01/2012
SES	00134432-3	EF	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	45	02/12/2011 a 15/01/2012
SES	00168911-8	EF	ANGELA MARIA ROLIM IGINO	15	28/12/2011 a 11/01/2012
SEE	00893375-1	PS	ANTONIO LUCAS HENRIQUE DE PAIVA	15	20/12/2011 a 03/01/2012
SEDS	00168323-3	EF	DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA	8	04/01/2012 a 11/01/2012
SEE	00142531-5	EF	ELIENE BATISTA DA SILVA	60	21/12/2011 a 18/02/2012
SES	00167833-7	EF	FLAVIA DAVI LIRA	15	03/01/2012 a 17/01/2012
SEFAZ	00145137-4	EF	FRANCISCA REGINA DIAS M. CAMPOS	8	14/12/2011 a 21/12/2011
SEFAZ	00075993-7	EF	GENIVAL MALAQUIAS DA SILVA	45	02/01/2012 a 15/02/2012
SEE	00080420-7	EF	GIOVANNI MARINHO MURIBECA	60	04/01/2012 a 03/03/2012
SEE	00072683-7	EF	HINDEMBURGO SORRENTINO FEITOSA	90	08/12/2011 a 06/03/2012
SEE	00093804-1	EF	HUMBERTO DE ALENCAR B. DIAS	30	12/12/2011 a 10/01/2012
SEE	00089764-1	EF	IVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS	90	18/12/2011 a 18/03/2012
SEDAP	00171250-1	CC	IVO ISLAN DE LIMA SILVA	15	20/12/2011 a 03/01/2012
SEE	00129184-0	EF	JOANA LIMA DA SILVA	15	04/01/2012 a 18/01/2012
SEDS	00080166-1	EF	JONAS MARIO DE SOUZA	30	01/01/2012 a 30/01/2012
SEE	00098438-8	EF	JOSEFA CANDIDO DA SILVA	30	02/01/2012 a 01/02/2012
SES	00997397-4	PS	JOSENILDA CARLOS DE M. GOMES	15	20/12/2011 a 03/01/2012
SES	00160172-5	EF	JULIANA NEVES M. FERREIRA	15	04/01/2012 a 18/01/2012
SFAP	00102105-2	FF	KAI INA PANTOJA GORGONIO	15	15/12/2011 a 29/12/2011
SEE	00092688-4	EF	LIVIA MIRTES VIEIRA A. CIRINO	90	25/12/2011 a 23/03/2012
SEE	00093117-9	EF	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	60	29/12/2011 a 26/02/2012
SEE	00141774-6	EF	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO LIRA	30	02/12/2011 a 31/12/2011
SEDAP	00103208-9	EF	PAULO ROBERTO GONDIM CABRAL	60	01/12/2011 a 29/01/2012
SEE	00163790-8	EF	RAFAELA BEZERRA DA SILVA	30	14/12/2011 a 12/01/2012
SEDS	00073973-5	EF	ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	10	21/12/2011 a 30/12/2011
SFFAZ	00161173-9	FF	SAVIO REBELLO GOMES	15	02/01/2011 a 18/01/2011
SEDS	00168244-0	EF	SILVANA ARANHA TRIGUEIRO	60	23/12/2011 a 20/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 169-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 04/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00633558-6	PS	ABRAAO DOS SANTOS VIEIRA	15	28/11/2011 a 10/12/2011
SES	00181928-4	EF	ADRIANA MARIA FONSECA DE ANDRADE	15	23/12/2011 a 08/01/2012
SEE	00114825-7	EF	MARCOS VALERIO DE S. BANDEIRA	30	19/12/2011 a 17/01/2012
SEE	00114825-7	EF	MARCOS VALERIO DE S. BANDEIRA	30	18/11/2011 a 17/12/2011
SES	00132625-2	EF	MARIA ANTONIETA DE V. MAIA	90	11/11/2011 a 09/01/2012

SEE	00130952-8	EF	MARIA ANTONIETA FERNANDES	80	14/12/2011	a	11/02/2012
SEE	00668544-7	PS	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	15	21/12/2011	a	04/01/2012
SEE	00652300-5	PS	MARIA APARECIDA DE HOLANDA	15	29/12/2011	a	12/01/2012
SEE	00131897-7	EF	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	19/11/2011	a	18/12/2011
SEE	00128620-0	EF	MARIA APARECIDA NUNES DA CRUZ	80	13/12/2011	a	10/02/2012
SEE	00642072-9	PS	MARIA BETANIA C. DOS SANTOS	15	13/12/2011	a	27/12/2011
SEE	00093059-8	EF	MARIA DA PENHA SIMPLICIO DE SOUZA	40	06/12/2011	a	14/01/2012
SEE	00132684-8	EF	MARIA DAS GRAÇAS G. SUASSUNA	30	27/10/2011	a	25/11/2011
SEE	00135004-8	EF	MARIA DAS N EVES DA SILVA	80	26/11/2011	a	24/01/2012
SEE	00130762-2	EF	MARIA DAS NEVES A. SILVA	30	28/12/2011	a	26/01/2012
SEE	00124375-6	EF	MARIA DE FATIMA A. TEOFILO	30	12/12/2011	a	10/01/2012
SES	00149872-0	EF	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	90	04/12/2011	a	02/03/2012
SEE	00130544-1	EF	MARIA DO CARMO T. DE B. PEREIRA	80	22/12/2011	a	19/02/2012
SEE	00087428-1	EF	MARIA DO CARMO T. DE B. PEREIRA	80	22/12/2011	a	19/02/2012
SEE	00142359-2	EF	MARIA DOS REMEDIOS C. DE QUEIROGA	30	28/11/2011	a	27/12/2011
SES	00080468-1	EF	MARIA HELENA GALVAO CORDEIRO	30	26/12/2011	a	24/01/2012
SEG	00134204-5	EF	MARIA JOSE BATISTA	80	25/12/2011	a	22/02/2012
SEE	00136173-2	EF	MARIA JOSE DE FIGUEIROA	30	27/12/2011	a	25/01/2012
SEE	00072400-9	EF	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	30	07/11/2011	a	06/12/2011
SEE	00663791-4	PS	MARINALVA JOSE DE LIMA SANTOS	15	22/12/2011	a	05/01/2012
SEE	00137062-6	EF	MARISMAR GOMES DE SANTANA	30	12/12/2011	a	10/01/2012
SEE	00089889-9	EF	MARLENE NEVES DE MELO	80	22/12/2011	a	19/02/2012
SEE	00086278-9	EF	MARTHA MARIA DE LIMA FERNANDES	90	02/01/2012	a	31/03/2012
SEFAZ	00096541-3	EF	MARYLAND CAVALCANTI DE CARVALHO	80	09/04/2011	a	07/08/2011
SEFAZ	00157891-7	EF	MICHELLE LITHG TOUSSAINT	40	21/11/2011	a	30/12/2011
SEDH	00081044-4	EF	MONICA ALVES TRAVASSOS	80	04/01/2012	a	03/03/2012

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 149 João Pessoa, 27 de 03 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003617-8/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMEIRA, Regente de Ensino, matrícula nº 63.965-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, para a EEEF Irma Stefanie, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13029

Portaria nº 151 João Pessoa, 27 de 03 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

ÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003540-3/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO FARIAS DINIZ, Professor , matrícula nº 145.147-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM João Rogerio Dias Toledo, em Assunção, para a ENE Melquiades Vilar, na cidade de Taperoá.

UPG: 009 UTB: 13113

Portaria nº 186 João Pessoa, 03 de 04 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006137-8/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA MAGALHAES SILVA, Professor, matrícula nº 141.703-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Arruda Camara, em Pombal, para a EEEF Dom Moises Coelho, na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 187 João Pessoa, 03 de 04 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006137-8/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GRACIETE MARIA FEITOSA, Professor, matrícula nº 144.775-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Antonio Batista Santiago, em Itabaiana, para a EEEFM Jose Lins do Rego, na cidade de Pilar.

UPG: 028 UTB: 22035

Portaria nº 188 João Pessoa, 03 de 04 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002733-6/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALUIZIO SILVA, Professor, matrícula nº 144.517-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Arruda Camara, em Pombal, para a EEEFM Prof. Jose Gomes Alves, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16058

Portaria nº 189 João Pessoa, 03 de 04 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002421-0/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JACINTA LUCIA DE SOUSA E SILVA, Assessor Auxiliar, matrícula nº 134.831-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF de Pontina, para a EEEFM Luis Gonzaga Burity, ambas em Ingá.

UPG: 020 UTB: 22009

Portaria nº 190 João Pessoa, 03 de 04 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002418-6/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 76.151-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF de Pontina, para a EEEFM Luis Gonzaga Burity, ambas em Ingá.

UPG: 020 UTB: 22009

Portaria nº 191 João Pessoa, 03 de 04 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002265-6/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEONILDA BARBOSA DE BRITO**, Professor, matrícula nº 144.689-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Maria de Melo, para a EEEIEFM Ana Ribeiro, ambas em Salgado de São Felix.

UPG: 038 **UTB:** 22042

Portaria nº 192 **João Pessoa, 03 de 04 de 2012.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004730-5/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **AVANILDA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL**, Professor, matrícula nº 142.608-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Mal. Jose Pessoa, para a EEEF Severino Barbosa Camelo, ambas em Boqueirão.

UPG: 074 **UTB:** 13037

Portaria nº 193 **João Pessoa, 03 de 04 de 2012.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003277-1/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA LUCIA DE MELO**, Professor, matrícula nº 142.683-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Mal. Jose Pessoa, para a EEEF Severino Barbosa Camelo, ambas em Boqueirão.

UPG: 074 **UTB:** 13037

Portaria nº 194 **João Pessoa, 03 de 04 de 2012.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003214-1/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.974-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Mal. Jose Pessoa, em Boqueirão, para a EEEF Jose Tavares, na cidade de Queimadas.

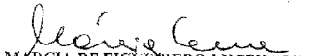
UPG: 098 **UTB:** 13024

Portaria nº 195 **João Pessoa, 03 de 04 de 2012.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005673-3/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ENEIDE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 73.507-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Leite de Souza, para a EEEF João de Oliveira Chaves, ambas em Monteiro.

UPG: 024 **UTB:** 15001


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 35/SEDS **Em 09 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo **Fernando Luiz Alves Neves**, matrícula nº 090.289-6, para prestar serviços na Corregedoria Geral desta Pasta.

PORTARIA Nº 36/SEDS **Em 09 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo **Israel Lopes Pontes**, matrícula nº 088.060-4, para prestar serviços na Subgerencia de Recursos Humanos desta Pasta.

PORTARIA Nº 37/SEDS **Em 09 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo **Lúcio Flávio Ferreira da Costa**, matrícula nº 097.316-5, para prestar serviços no Núcleo de Material e Patrimônio desta Pasta.


Raymundo José Araújo Silva
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº. 231/2012/DEGEPOL **Em, 09 de Abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 24/2011/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor da servidora, Maria Elisabete Paes Gaião de Queiroz, Perita Médico Legal, mat. 160.066-4, por improcedência das denúncias.

CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 232/2012/DEGEPOL **Em, 09 de Abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 011/2012/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Ideval Batista da Silva, Agente de Investigação, mat. 127.327-2, por ausência de culpa do servidor sindicado, nas denúncias formuladas.

CUMPRA-SE


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA nº 019/2012/CD/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, constituída pelos Delegados de Polícia Civil Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, matrícula: 155.370-4, Presidente, Grace Anne Ferreira Leite, matrícula: 156.493-5 e o Del. Pol. Edson Francisco Silva, matrícula n.º 133.302-0, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 189 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral e Despacho Designatório nº. 03/2012-CPC do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2012, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **JOÃO CARDOSO DA SILVA, Motorista Policial, Mat. 095.538-8**, lotado nesta Pasta, conforme as informações contidas nos Ofícios n.º 0013/2012/GEPCM, Ofício s/n, oriundo da Delegacia de Alhandra, o qual encaminhou cópia do Auto de Prisão em Flagrante lavrado em desfavor do processado na Delegacia de Alhandra, dando conta de que na data de 01/01/2012, o citado servidor foi autuado pela prática do crime previsto no Art. 217, alínea “a” do CPB, em razão de ter praticado carícias e atos libidinosos em desfavor de duas menores de idade, fato este ocorrido em um sítio, localizado na zona rural desta cidade, e posteriormente quando o processado retornava em sua moto em companhia das menores, foi abordado pelos policiais do BPTRAN, onde foi apreendido em posse do referido servidor, um revólver da marca Rossi, calibre 38, n.º E167076, com munições intactas e sua identidade funcional, tendo em seguida, o mesmo sido conduzido para a DP de Alhandra. O que, em tese, constitui violação das proibições constante no **Art. 148, inciso VII** (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), bem como, podendo vir a configurar a prática de transgressão disciplinar prevista nos **Artigos 158, incisos I** (agir com deslealdade no exercício da função), **III** (usar indevidamente os bens da repartição sob sua guarda ou não), **X** (fazer uso indevido de arma que lhe haja sido confiada para o serviço), **XIII** (usar violência desnecessária no exercício da função policial), c/c o **Art. 159, incisos XX** (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial) e **XIX** (praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal), podendo ainda ser aplicado o **Art. 168, inciso V** (ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo as causas excludentes de ilicitude previstas na legislação vigente), **todos previstos na Lei Complementar nº 85/2008.**

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de março de 2012.

Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

1º Membro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE

2º Membro: Del. Pol. EDSON FRANCISCO SILVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 127/2012-DS João Pessoa, 04 de abril de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta nos Relatórios/2012 nºs 165, 166, 167 e 168/GEPAI/DEREH/SEAD;

RESOLVE:

I-Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto no Art. 8, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 20/1998,

Processo	Servidor	Matrícula
00016.002097/2012-7	Aluísio Freires de Araújo	3266-2
00016.000438/2012-7	Maria Aquina Lopes de Medeiros	3212-3
00016.002944/2012-0	Francisco Larajeira de Lacerda	3684-6
00016.001033/2012-5	Petrônio Malheiros Serpa	3558-1

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

PORTARIA Nº 128/2012-DS João Pessoa, 04 de abril de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta no Relatório nº 164/2012GEPAI/DEREH/SEAD;

RESOLVE:

I-Conceder a servidora **Adelma de Araújo Medeiros**, matrícula nº 3826-1, Assistente, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal, c/c a nova redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA – EMATER-PB

ATO Nº 110/2012

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER-PB, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES – Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, SEVERINO WAGNER CARDOSO DA SILVA - Técnico em Contabilidade - matrícula 1992-5 e DEUSIMAR ALVES SARMENTO – Desenhista, matrícula 1837-6, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Empresa, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

Ficam igualmente designados como Suplentes o(a)s servidore(a)s SANDOVAL PEREIRA DA COSTA – Extensionista Rural II, matrícula 0425-1 e MARIA DO SOCORRO DAVINO - Assistente Administrativo – matrícula 1789-2, as quais deverão substituir os titulares da Comissão nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 10 de abril de 2012

GEOVANNI MEDEIROS COSTA
Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 094/GSER João Pessoa, 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atribuições e responsabilidades dos usuários gestores dos sistemas de Tecnologia da Informação, em conformidade com o artigo 1º da Portaria nº 031/GSER, de 11 de março de 2011, sem prejuízo das previstas no artigo 2º da referida Portaria:

I - acompanhar todo o ciclo de vida do sistema aplicativo, assegurando que as necessidades do usuário final sejam atendidas;

II - gerir todos os aspectos relativos ao sistema sob sua responsabilidade, incluindo a definição de necessidades, aprovação de especificação funcional (ou protótipos), acompanhamento dos trabalhos e aceitação dos produtos e serviços;

III - ser interlocutor entre o usuário final e o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação ou a Gerência de Tecnologia da Informação, centralizando todas as reivindicações relativas ao sistema pelo qual é responsável;

IV - definir o escopo e os requerimentos do projeto e sistema sob sua responsabilidade, conjuntamente com técnico da GTI;

V - assessorar o seu superior ou gerente do seu setor, quando for o caso, em assuntos relacionados ao sistema sob sua responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095/GSER João Pessoa, 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como usuários gestores responsáveis pelos respectivos módulos do Sistema ATF, utilizados por esta Secretaria de Estado da Receita, a que se refere o artigo 1º da Portaria nº 031/GSER, de 11 de março de 2011:

Módulo	Servidor	Matrícula
Arrecadação	Enilton Varjão Esteves	147.728-5
Cadastro	Onaldo Jorge Veloso	076.474-4
Cobrança	Orlando Brindeiro de Amorim	081.371-1
Declarações	Tatiana Nogueira do Rego M. Menezes	145.937-6
Fiscalização	João Batista Neto	145.927-9
Processo Administrativo Tributário	José Erielson Almeida do Nascimento	147.738-2
Protocolo	Sebastião de Sousa Forte	070.317-6
Segurança e Controle de Acesso	João Bosco Germano Júnior	167.742-0
Solicitação de Serviços	Marcio Vinicius de Farias Maribondo	155.520-1
Simples Nacional	Henrique Oliveira Gadelha	157.655-1
Legislação	Gianni Cunha da Silveira Cavalcante	146.878-2
Dívida Ativa	Antonio Marcos Luiz Nobre	079.335-3
Planejamento Orçamentário	Abílio de Medeiros Rodrigues	145.964-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 032/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0121232012-3	SANTA LUZIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
1241632011-4	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE O ICMS – CRÉDITO FISCAL	CONSULTA FISCAL

João Pessoa (PB), 09 de abril de 2012.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00002/2012/CEB 13 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0034582012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2012.


1585169 - ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.133-1	GILSON CANDIDO DA SILVA	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1600 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE REMIGIO**

PORTARIA Nº 00001/2011/REM 13 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE REMIGIO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0888732011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

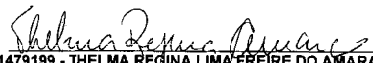
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/REM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.098.073-9	MARISERGIO DA SILVA PAIVA	R ANTONIO NOBERTO BRUNO, Nº 482 - CENTRO	REMIGIO / PB	NORMAL
16.093.574-1	JOSEFA REJANE COELHO DE	AV JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 63 - CENTRO	REMIGIO / PB	NORMAL
16.155.110-6	ADRIANA DIAS DO NASCIMENTO GUEDES	R JOÃO ANTONIO CAVALCANTE, Nº 131 - CENTRO	REMIGIO / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORTARIA Nº 00002/2012/PIS 8 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

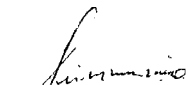
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCISO ALVES FIRMINO
COLETOR ESTADUAL
MAT / 74.213-9

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.015-3	GILBERTO ALVES LIMA	R PROJETADA, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 00004/2012/CEM 15 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que

são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0105522012-7, 0221162012-4; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2012.


1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.035-4	JOSE FERNANDES PESSOA	PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 384	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.636-0	CARLOS ANTONIO NOGUEIRA M	ROD BR 101, Nº SN - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00006/2012/CEB 22 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0041932012-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2012.


1585169 - ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Anexo da Portaria Nº 00006/2012/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.136.054-8	ADRIANA MARIA DE PONTES	R CELSO CIRNE, Nº 00091 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM**

PORTARIA Nº 00004/2012/CEB 22 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2012.


1585169 - ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/CEB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.042.864-5	LUIS VANDERLEIDE SOARES ME	R ABDIAS MACHADO, Nº 55 - CENTRO	BELEM/PB	FONTE
16.134.462-3	DIOFANES BEZERRA DO NASCIMENTO	R PRES JOAO PESSOA, Nº 125 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00003/2012/CAJ 8 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0197522012-9;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GORETT BRAGA BENTO
COLETORA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00004/2012/CAB 13 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0158292012-5;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2012.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.175.201-2	O VOSSO SERVO CONSTRUTORA LTDA	ROD BR 230, Nº 11034 - COSTA VERDE	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00003/2012/CAB 5 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0188132012-0;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

- I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/03/2012.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.173-9	MERCADINHO MAX LTDA	R PROJETADA 27, Nº 28 - JACARE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.713-2	FERNANDO JOSE GONCALVES DA SILVA	R ADERBAL PIRAGIBE, Nº 129 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.417-2	DILUAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	R PROJETADA, Nº S/N - RENASCE	CABEDELO / PB	NORMAL
16.137.004-7	HENRIQUE LUCENA GOMES DE ARAUJO	ROD BR 230 KM 14, Nº S/N - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.272-5	JOSÉ BERTO DA SILVA	PR DE JACARE, Nº S/N - JACARE	CABEDELO / PB	NORMAL
16.075.568-9	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R JOSE HENRIQUE DE MIRANDA, Nº 00193 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.497-6	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	R SEVERINO LAURENTINO LEITE, Nº 98 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.496-7	WANDERLEI SOARES DAS NEVES	ROD BR 230, Nº S/N - CAMBOINHA II	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.750-4	VIP ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R PROJETADA 8, Nº 251 - RENASCE	CABEDELO / PB	NORMAL
16.142.266-7	EUDES PEREIRA DE LIMA	MERCADO PUBLICO, Nº S/N - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.292-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALACOES ATAIDE LTDA	R DAS MANGUEIRAS, Nº 238 - AMAZONIA PARQUE	CABEDELO / PB	NORMAL
16.158.977-4	ESTANISLAU FRANCISCO LINHARES DINIZ	R SOLON DE LUCENA, Nº 213 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.163-8	MILTON LUCIO CAMBUI	R GOLFO DA CHINA, Nº 1527 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.886-0	JOSE ALMEIDA DE MELO NETO	ROD BR 230 KM 06, Nº 335 - POCO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.339-6	ICOPAM INDUSTRIA E COMERCIO PARAIBANO DE ALIMENTOS LTDA	R MAURILIO DE ALENCAR CAVALCANTE, Nº CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.388-4	ALUSKA MAGNA DA SILVA REIS	AV BEIRA MAR, Nº 274 - PONTA DE MATO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.964-5	INTERMETAL COMERCIO E SERVICOS DE SERRALHARIA	R SERINGUEIRA, Nº 00104 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.633-0	MARCELO BATISTA DA SILVA	MERCADO PUBLICO, Nº 16 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.041.838-0	ANTONIO BATISTA TARGINO	R ADEMAR VIANA, Nº 167 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00001/2012/SJP 15 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0230712012-2;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2012.

1473662 - AILDO GONCALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2012/SJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.202-6	GUEDES BEBIDAS LTDA.	R TENENTE EPITACIO LIMEIRA, Nº 181 - CENTRO	SANTA HELENA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00008/2012/CEG 22 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0262802012-2;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2012.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00008/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.921-8	JOSE SOARES DE LIMA	R EULINA DE ALMEIDA, Nº 696 - NOVO	GUARABIRA / PB	FORTE

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00029/2011/CEG 19 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0918952011-4;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.**SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00029/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.380-5	OTOMI DE ASSIS NUNES ME	R SABINIANO MAIA, Nº 648 - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 039

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2183-09**.

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria P – nº 337 T, DOE 02/09/09, que passará a ter a seguinte redação.

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a FIDÉLIS DA COSTA OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidor (a) falecido (a) **APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula, 65.037-4**, com base no art. 19, § 2º alínea “b” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art. 2º da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 170 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 11458-09**,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria - P - Nº. 689 T publicada no D.O. em 18/12/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a AYRLA FERNANDES RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **AZUIL RODRIGUES COSTA**, matrícula nº. **760.060-0**, com base no Art. 19, §2º., “b”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o Art. 40, §7º., II, e §8º. da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.
João Pessoa, 20 de março de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0935

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5886-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SÔNIA MARIA SANTOS RIBEIRO**, no cargo de Advogado, matrícula nº. 80.331-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0936

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3866-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MEDEIROS**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 115.351-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0937

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 8771-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA ALMIRA FIGUEIREDO**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 75.968-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0938

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1804-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**, no cargo de Agente administrativo, matrícula nº. 96.759-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0939

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3760-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **LUCIANO MEIRELES BESERRA**, no cargo de Defensor Publico 2ª Entrância, matrícula nº. 93.440-2, lotada (o) na Defensoria Publica da Paraíba, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0940

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6338-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FERNANDO GONDIM RIBEIRO**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 87.368-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0941

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11501-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ SALEME CAVALCANTI DE ARRUDA**, no cargo de Defensor Público da 3ª Entrância, matrícula nº. 96.533-2 lotada (o) na Defensoria Pública da Paraíba, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0942

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5028-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.896-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0943

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14891-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **RONALDO JUSTINO DA COSTA**, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 750.244-3, lotada (o) na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0944

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14963-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **MANOEL VALFREDO PAIVA**, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 750.498-5, lotada (o) na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0945

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 127-12,



RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora TERESA CRISTINA NUNES PACHÚ, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 73.918-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0946

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5722-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELIANE DE LOURDES DE ARAÚJO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 80200-0, lotada (o) na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0947

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5027-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor IVANILDO FRANCISCO PESSOA, no cargo de Defensor Público 3 A Entrancia, matrícula nº. 61.016-0, lotada (o) na Defensoria Pública da Paraíba, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0948

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5580-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CELIA MARIA MACEDO SOUSA DE ALBUQUERQUE, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº. 90.684-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0949

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4845-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELIANE EUDESIA FEITOSA TRAJANO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.880-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0950

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 35190-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS MERCÊS SILVA PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.172-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0951

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 31808-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARLENE CARDOSO DOS SANTOS CABRAL, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.513-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0952

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3312-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE FATIMA MENDES FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.066-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0953

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7396-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.429-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0954

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3793-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NILCÉA CARLOS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.103-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.
João Pessoa, 23 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0994

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4645-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora, ARLETE GOMES ARAÚJO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 143.644-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.
João Pessoa, 29 de março de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0995

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3101-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora, MARIA LUCIA EDUARDO PINHEIRO DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 130.054-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal.
João Pessoa, 29 de março de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 072.-2012.

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente
01	0002658-12	ANDREY MONTEIRO ALBINO
02	0003153-12	DYONE DA SILVA BARBOSA
03	0002270-12	MARCIA DANTAS DE OLIVEIRA
04	0009400-11	ROSA CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO

João Pessoa, 02 de abril de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 073-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente
01	0002119-12	ELIANE MARIA RABELO DA NOBREGA

João Pessoa, 02 de Abril de 2012.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 075 /2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	14795-11	ABIMAEI BRILHANTE DE OLIVEIRA	139.056-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	14794-11	ABIMAEI BRILHANTE DE OLIVEIRA	28.586-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1355-12	ANTÔNIO DE PÁDUA SATIRO XAVIER	974.468-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	441-12	MARIA ESTELA BARATA DE QUEIROGA	974.290-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	143-12	MARIA LUIZA GUEDES DE OLIVEIRA	78.400-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	13774-11	MARIA DAS NEVES ANDRADE PESSOA	39.583-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	86-12	MOISÉS LEMOS	150.518-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	94-12	WALDYR HENRIQUES DE ARAÚJO	033.856-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 04 de abril de 2012


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão / Empresa Paraibana de Turismo S/A / Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

Portaria Conjunta nº 89

João Pessoa, 30 de março de 2012.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL , e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A** e **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** , no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora PBTUR 21.0201 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0001/2012, que entre si celebram a (o) EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL , relativo à O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO DOTAR A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – SECOM PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DA EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR NAS AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO, ASSIM COMO, INFORMAR À SOCIEDADE OS PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS, DANDO ASSIM, SUPORTE FINANCEIRO PARA QUE A SECOM-PB POSSA FACILITAR O ACESSO E A COMUNICAÇÃO DESSA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA COM A POPULAÇÃO. ;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL , do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

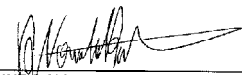
Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
21	202	23	695	5012	4104	3390	39	000	00109	900.000,00
TOTAL										900.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUSTAVO MARQUES FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente


RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA
Secretário de Estado da Comunicação Institucional

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

Dispõe sobre as eleições para escolha do representante da Classe Especial que irá compor o Conselho Gestor dos Recursos do FUNPEPB, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei 9.004 de 30 de dezembro de 2009, art. 4º e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 9.004, de 2009, que instituiu o Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado (FUNPEPB);

CONSIDERANDO a necessidade de um representante de cada Classe no Conselho Gestor do FUNPEPB;

CONSIDERANDO o termino do mandato do representante da Classe Especial.

RESOLVE editar a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º. As eleições serão realizadas no dia 19 de abril de 2012(quinta-feira), na sede da Procuradoria Geral do Estado, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1457, 4º andar, Bairro dos Estados, nesta capital, no horário compreendido entre as 10:00 e 16:00 horas.

Art. 2º. O Registro dos interessados em participar da eleição para representante da Classe Especial como candidatos a integrante do Órgão Gestor do FUNPEPB poderá ser feito no Gabinete do Procurador Geral do Estado, até as 17h00 do dia 17 de abril de 2012. (terça-feira)

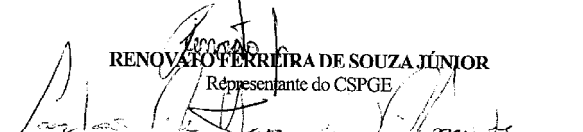
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

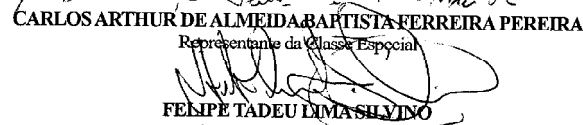
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

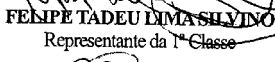
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURDORIA GERAL DO ESTADO, em João Pessoa, 09 de abril de 2012.

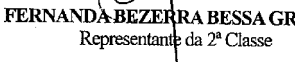

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Presidente


WLADIMIR ROMANUC NETO
Vice- Presidente


RENOVAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Representante do CSPGE


CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA
Representante da Classe Especial


FELIPE TADEU LIMA SILVINO
Representante da 1ª Classe


FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA
Representante da 2ª Classe



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 093/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 05 de março de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0130/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de **2009 / 2010**, ao servidor **GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO, Administrador**, matrícula 138.776-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de abril de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.
Publicada no Diário Oficial em 07/03/2012.
Republishar por Incorreção.

Portaria Nº 147/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de março de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,
RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Nº 100/2012/DPPB-GDPG, publicada no Diário Oficial em 14/03/2012, que designou a Defensora Pública **MOZENEIDE VIEIRA LOPES**, Símbolo DP-2, matrícula 93.516-6, para responder cumulativamente com suas designações anteriores pela Comarca de Rio Tinto.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 152/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1167/2012-DPPB,
RESOLVE autorizar o afastamento do Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 127.354-0, Membro desta Defensoria, com exercício na Comarca de Bayeux, **por um período de 6 meses**, a contar do dia 06 de abril a 06 de outubro de 2012, com o objetivo de **concorrer a cargo eletivo** para Vereador, no município de Bayeux/PB, de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 39/2002, artigo 78, inciso II e os termos da Lei Complementar nº 64/90, artigo 1º, inciso IV, “b” e inciso VII, “b” e pela Resolução Nº 19.508, do TSE.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 153/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/2011-DPPB/GDPG,
RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 067.585-7, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto as **Cadeia Públicas de Boqueirão e Queimadas**, ate ulterior deliberação.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 154/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,
RESOLVE tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, Símbolo **DP-2**, matrícula **069.029-5**, para atuar nas Cadeias de Mamanguape e Rio Tinto, publicada através da Portaria Nº 135/2011/DPPB-GDPG, no Diário Oficial de 14/04/2011.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 156/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 679/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor **JOÃO ROCHA LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 080.551-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 157/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 740/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora **MARIA ISABEL DE QUEIROGA**, Subgerente de Tecnologia da Informação, matrícula 151.343-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 158/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 824/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor **JOSIVANIO MEDEIROS DE SOUZA**, Agente Condutor de Veículos II, matrícula 152.029-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 159/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 891/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor **EDUARDO SOUZA VIRGINIO DA SILVA**, Agente Condutor de Veículos II, matrícula 166.084-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 160/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 820/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **MARIA DAS DORES FREIRE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula 103.968-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 161/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 846/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **ROSA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula 098.780-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 162/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 832/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **SEVERINA SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula 109.202-2, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 163/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 812/2012-DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 109.387-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2012.**
Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado